





ANEXO VII - PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇOS 005/2019/SMS - TP











ORÇAMENTO ESTIMADO

ay

100





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE LOCAL: SEDE EDISTRITOS ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNACIO COSTA FILHO ART N°: CE20190496253

060415057-3

TABELA: SEINFRA 26.1

DATA: 08/07/2019

BDI: 24,52%

!TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO	SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Velor Unit cibdi	Valor TOTAL
	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TRA			ORÇAM	ENTO				
, j (SEINFRA	CKKK	CAPS		UN	1,00	40.000,00	≪.607.45	45.80 A
2	SEINFRA	CXXXX	HOSPITAL		UN	1,00	95.000,00	118.292,77	118.292,77
3	SEINFRA	Chaboat	USS-CACHISAS		i%)	186	80.500,00	- 10E 362 (0F	100362,67
4	SEINFRA	CXXXX	UBS - ALMAS		UN	1,00	56.000,00	69.730,47	69.730,47
5	SEINFRA	CARRA	UBS - ALTO DOS HONÓPIOS		(96)	1,80	52,099,86	\$4.749.72	54.749,72
6	SEINFRA	CXXXX	UBS - ALTO FELIZ		UN	1,00	45.500,00	56.656,01	56.656,01
7	SEINFRA	CRAX	UES - AVAL		UN	1,36	59,000,00	84.672.77	84572,72
8	SEINFRA	CXXXX	UBS - BOA ESPERANÇA		UŅ	1,00	65.200,00	\$1,186,19	81.186,19
9	SEINFRA	CXXXX	UBS-JURÉ		UR	1,66	75.400,00	\$3,887,10	93367,10
10	SEINFRA	CXXXX	UBS - SEDE I		UN	1,00	103.560,67	128.952,40	128.952,40
44	SEINFRA	CXXXXX	GBS - SEDE a		£\$\	1,66	105.00E.00	136,744,64	107460
12	SEINFRA	CXXXX	UBS - SERROTE BRANCO		UN	1,00	92.000,00	114.557,20	114.557,20
3.3	SEINFRA	CROKE	UBS - TAPUNO	1.00	UN	1,80	85.45E,00	105,401,23	156.421,23
			VALO	R GLOBAL					1.200.000,00

Importa o presente orçamento a quantia supra de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

Eng. Civil

Rnp: 0604150873





COMPOSIÇÃO DE BDI

CARIRÉ/2019









ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

LOCAL: SEDE E DISTRITOS

	COMPOSIÇÃO DE BDI	competentiment (Secretaria) de des más no Marchael Constanting agrectiment linguaris constantible, de var variot de formación de Constanti
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

ł	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

CATION OF THE PARTY OF THE	2157%
. 1	24,32/0

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Ignacio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873









ENCARGOS SOCIAIS

CARIRÉ/2019





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	DESCRIÇÃO	%%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	
A9	SECONCI	0,00	
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
В3	Auxilio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	
B10	Salário Maternidade	0,03	
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,97	16,84
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	
С	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,41	11,86
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,02	
	TOTAL (A + B + C + D + E)	85,20	48,69

Ignácio Costa Filho Eng. Civil Rnp: 0604150873 A





# TERMO DE REFERÊNCIA

CARIRÉ/2019





# TERMO DE REFERÊNCIA Manutenção e Conservação de Edificações da Secretaria de Saúde.

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente Projeto para Manutenção e Conservação de Edificações da Secretaria de Saúde, conforme orçamento estimativo em anexo.

#### **OBJETO**

Registro de Preços com maior percentual de desconto sobre a tabela do SEINFRA 26.1 acrescido de 24,52% de BDI, para a Manutenção e Conservação de Edificações da Secretaria de Saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto em questão, têm como finalidade suprir a demanda da necessidade urgente de falta de manutenção e Conservação nas edificações da Secretaria de Saúde, que encontram-se grande parte delas em estado precário.

#### VANTAGENS

- A manutenção/Conservação serão de responsabilidade da empresa Contratada;
- Elasticidade e flexibilidade na troca/substituição/conserto de serviços com qualidade inferior ao especificado.
- Não há necessidade de manter estoque de peças e equipe técnica;

### PRAZOS E VALOR

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura do contrato.

O valor de cada Edificação a ser Conservada será feita usando a Tabela do SEINFRA 26.1 acrescido de 24,52% de BDI e com redução do desconto percentual adotado pela empresa vencedora.



A







## CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1- O compromisso para a execução dos serviços só estará caracterizado após o recebimento da "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho.
- 2- Deverá ser entregue todos os projetos de engenharia, juntamente com especificação técnica e orçamento para a execução dos serviços.
- 3- Para a prestação dos serviços o Setor Responsável emitirá a "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo em que deverá ficar à disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável.
- 4- Após a emissão da ordem de serviço a contratada deverá iniciar os trabalhos em 5 (cinco) dias úteis no local indicado no referido documento.
- 5- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, dentro da quantidade estabelecida, podendo haver atendimento além da quantidade prevista, a critério da Administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo.
- 6- Em virtude dos serviços serem em locais diferentes e distantes a empresa vencedora será responsável pelo transporte dos equipamentos necessários até o local determinado.

## **FISCALIZAÇÃO**

Fica a cargo da Contratante, exercer, ampla, restrita e permanente fiscalização durante toda a execução dos serviços, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando à CONTRATADA (O), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Secretaria Municipal solicitante tomar toda e qualquer decisão para assegurar a prestação adequada dos serviços.









## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total de cada medição será apurado com base na quantidade de serviços executados, medidos pelo Engenheiro Responsável pela Fiscalização.

Deverá ser anexado para pagamento:

- Planilha de Medição assinada pelo engenheiro da Empresa e engenheiro da Prefeitura
- Memória de Cálculo dos serviços executados.
- Relatório Fotográfico.
- Diário de Obras
- ART de Fiscalização
- ART de Execução
- CEI da Obra/CNO (Cadastro Nacional de Obras)
- CNDs (conforme check list a ser entregue posteriormente).
- Outros documentos a serem informados posteriormente pela Secretaria Responsável.

O prazo para pagamento será de até 30(trinta) dias úteis após a emissão da nota fiscal, juntamente com a planilha de medição e anexos.

Devendo a Nota fiscal e a planilha serem atestados pela(o) fiscal do contrato e encaminhados ao setor competente para a liquidação da despesa.

Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com as Dotações indicadas pelo Contador em despacho próprio.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- Deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções prático para qualquer problema envolvendo o objeto do presente projeto básico.





- 2- Efetuar a execução dos serviços com a qualidade especificada em projeto.
- 3- Responsabilizará, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao município ou a terceiros.
- 4- Responsabilizará pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante a locomoção e transporte das máquinas aos locais de trabalho, bem como durante a execução dos serviços.
- 5- A contratada se obriga a afastar ou substituir, dentro de 12 (doze) horas, qualquer funcionário de seu quadro, que por solicitação da Prefeitura devidamente justificada por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços.
- 6- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciárias ou Securitárias e decorrentes da execução do presente termo.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente projeto básico.

A Comissão de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução.

Cariré, 08 de Julho de 2019

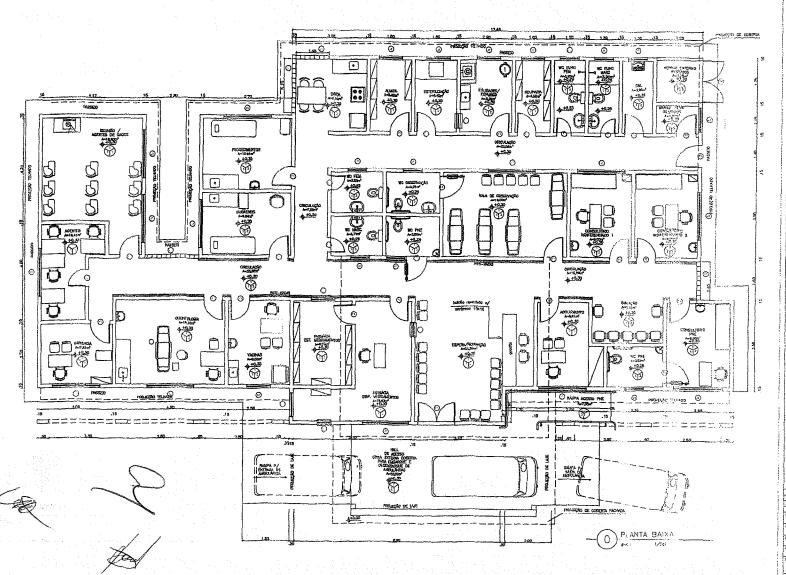
Ignácio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3





## PROJETOS

A go



ESQUADRIAS (N DNEWSZO N (3) (0,60%2,10) (2) (0,60%2,10) (2) (0,60%2,10) (3) (0,60%2,10) (4) (1,60%2,10) (5) (1,60%2,10) (6) (0,60%2,10) (6) (0,60%2,10) (6) (0,60%2,10) (6) (0,60%2,10) 9 (0000.10) | CORN DO SARVA (1500.
9) (0000.10) | CORN DO SARVA (1



1 - FORRO DO CANGRO DE FINO 2 - LACE VOLTIFICAÇÃO PRITADA DZ MOTA LIVER



t - CERRAL ESPERADA ( TAMAROS VISSOS SUESO) 2 - PISO 20015084) 3 - PISO GUITTINO MOSPCO



2 - REVESTIGATIO CERRARCA ICUAL A EN TIRES HALLEON, CV GUA CASTÁ DE CERRAICA 10310 DRECT O 3'S NOW ARRING 3

3 - SEVENDOUGH CERAMICA IGUAL À DE 1999 ATE O FORRO

4 - TEXPURE ACTORISE

5 - CERMINEN 107 x 10

6 - секвура причина





PREFEIT DRAMIUNICIPAL DE CARIRE

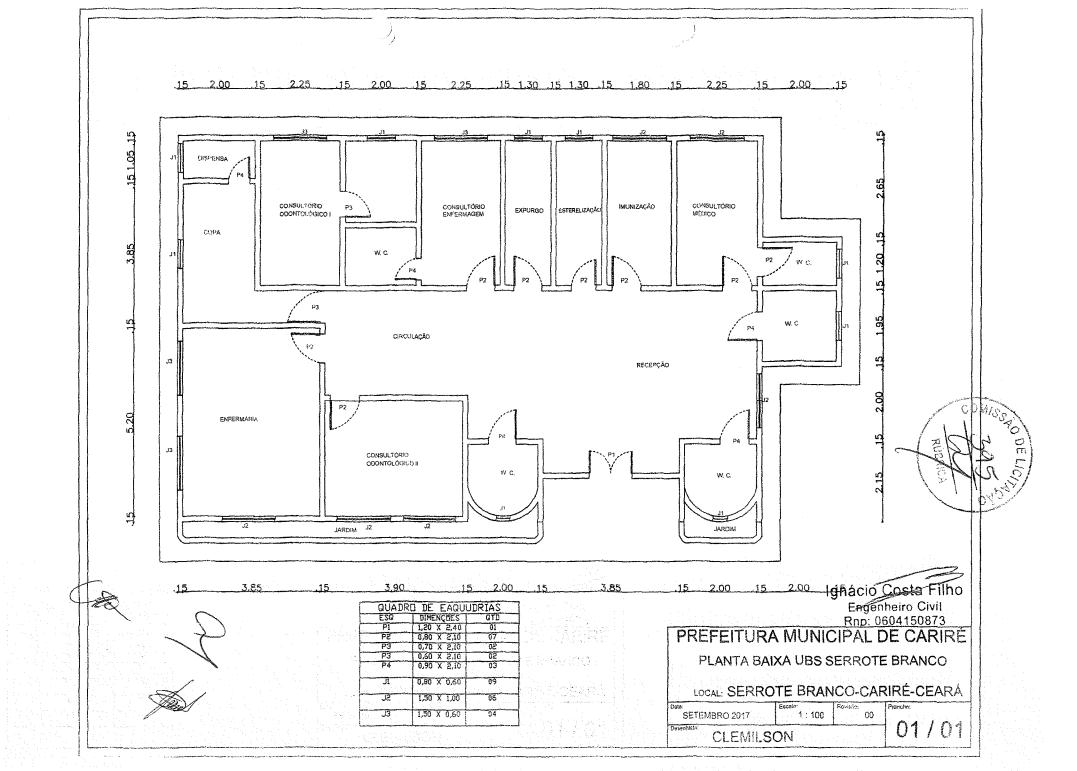
UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PORTE I

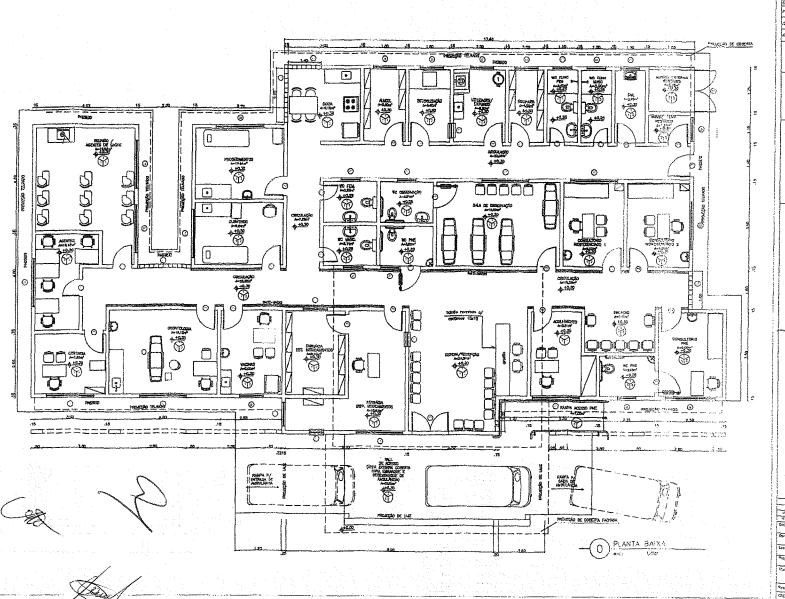
SEDE

Projeto PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BÁIXA

CREA Dets Anguira Inerta 1150 01/01 ANZONTETUNA 3----60 GD Projeco/Ceas---





#### **ESCUADRIAS**

N. 1	MULNESCOLD PROPERTY.	ESPECIFICAC CES
Pi	0,66x2,10	PORTA TPO PARANA VINITADA
	0,70x2,10	PORTA EFO PARAVA, PINCAGA
123 1	3.80X2,10	DORTA TOD DATANS FIREADA
		PORTA TIPO PAPANA, ITHICADA
P5	1,49x2,10	PORTA TIPO VIDEONIA, I FOLHAS PINTADA
P8 1	,75X1.501	DOMEN & CORNEY COMMY DE LEGICO
77	90x2,10	POHING DE PERMIT (AT) THOUSAND
G1 (	0,60X0,40 1,35	CUICHE DE ATENINALIO
Co	YORAY41	COBOOD ANTI-CHAN.
5° (c	1,5.1 98,0×08,0	AND A CANADA CONTACT OF SASCUTA
J2 1		CONCR DE ALEGANI, E-ENR C/ VORC
13 1	1,10 1,10	ANELA DE ALGUNO MASOZAGO, C/ VERG



1 - FORRO (N. LÁNGRA DE PAC 2 - LASE KOLTHRONA PURTADA OF ENTRE JAMES



#### PISÓ

- 1 CERTASA ASSAMATA ( TEMENAG ASSAUL SONZO)
- 2 PISO INDUSTRIAL 3 PISO CHARLES ROSTED



#### PAREDES

- 2 ADESTRUÇANO CERMACA IQUAL A 60 MGC H-1,50m CZ GRA 19QM CE CERMACA 10X10
- E PINTURA LATER ATE O FORRO
- 5 REVESTIGATION CERTAGOA GUAL A TO THIS ARE O PORRO
- 4 TEXTURA ACRUCA
- 5 CERANISA 16 S 10
- 6 CENAMICA FURGISCHO







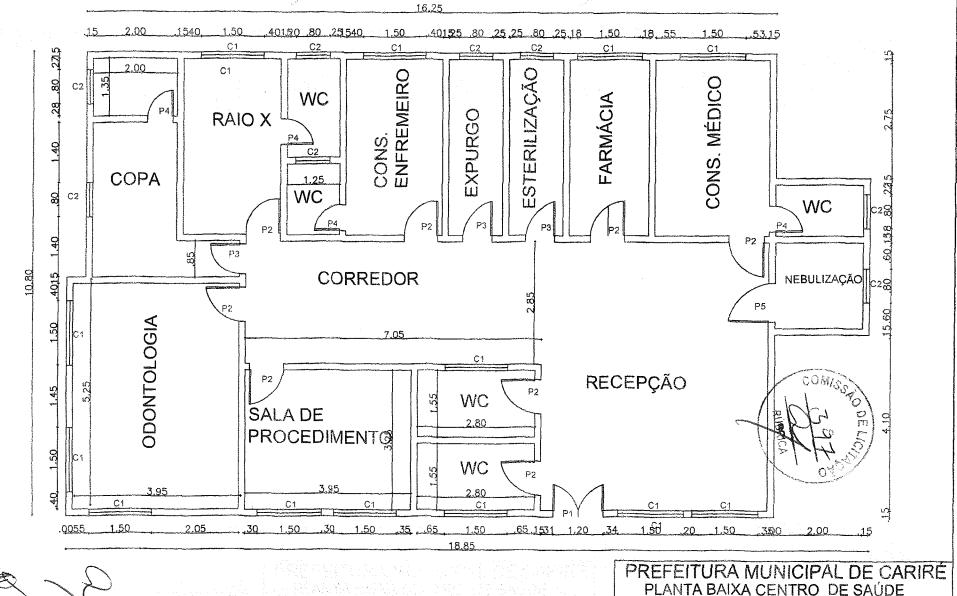
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PORTE!

Loca: SEDE

Projete PROJETO DE ARQUITETURA

Faces 1102 01/03





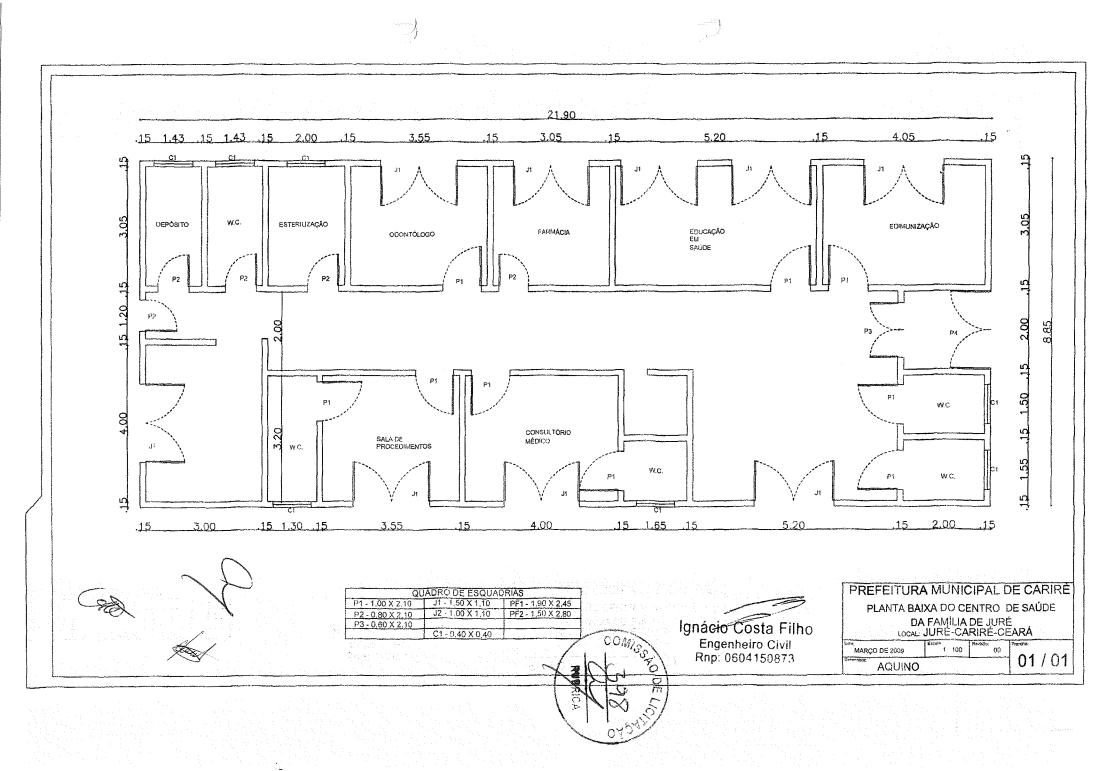


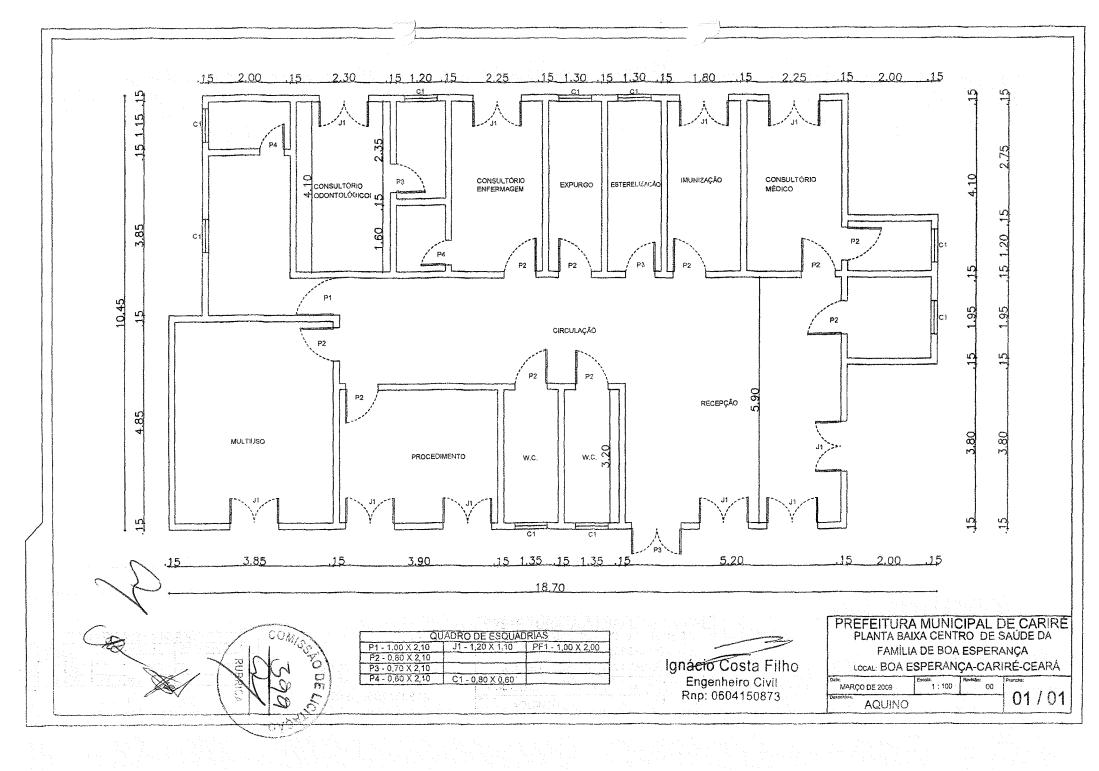
	QU	ADRO DE ESQUAD	RIAS
	P1 - 1,20 X 2,10	C1 - 1,50 X 0,60	PF1 - 1,20 X 1,30
	P2 - 0,80 X 2,10	C2 - 0,80 X 0.60	
-	P3 - 0.70 X 2,10		
	P3 ~ 0,60 X 2,10		
	P5 - 0,90 X·2,10		

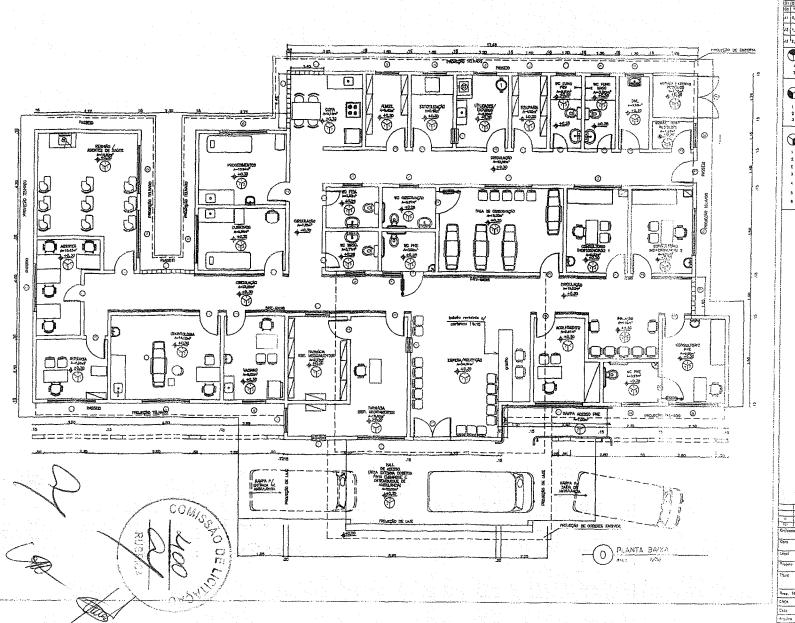


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ PLANTA BAIXA CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEDE I LOCAL: SEDE - CARIRÉ - CEARÁ

Onta	Escala:	T =		r		
AGOSTO DE 2009	1:100	Revisão	00	Prancha:		
Describists: CLEMILS(	DN	L		01	/01	







#### ESQUADRIAS

į.			4.0 - C. (D. (I) (C
	CKENEWSI	A SPICE	ESPECIFICAÇÕES
	10.50x2.15		PORTA DEO PARIALE PRITADA
22	C,70x2,16	,,,,,,,,	PORTA TIPO PARANA. HISTADA
23	10.5012.10		PORTA TIPO PANENE. INCIADA
	0,90x2,10		PORTA TIPO PAPANA, PERTADA
	1,60X2,101		PORTA TIPO VINE PANA, 2 FOLHAS PANADA
28	1.75X1.20		PORTÃO 2 FOLLAC CIVITA DE FERRO
77	(C.5GX2.10)		POSTAG DE FORME (PS) EVOLUNIO
Sī	(0,6000.401	1,55	CAPCHE DE ATENISMA (NO
Go	Varieve:	7	COBOOS ANTI-CHIEFA
41	0,8010.50	1,50	DANELA DE ALQUIRET MINISTADO, C/ VERO COMUN EM CANALISTA 2,-4494 TIPO BASCALA
.2	1,00x1,00	4,46	DINELA DE ALGERES MADDIZAGO, CZ VORO COMBRE DE CARGACIA (LANNE
13	2,00X1.20	1,10	ANELA GE ALUMENT ONCOZASO, C/ VESC COMMINISTRATES DE SERVICE



1 - FORRO DE LAMBRE DE PINC 2 - EASE VOLUTRIANA PRINTADA CZ SINTA (ANIX.)



- 1 CERÁNICA (TUNCTADA (TAMANHO MIRMO 20X20) 2 PISO DOLÍMBIA 3 PISO CIVICATADA ADSTRO



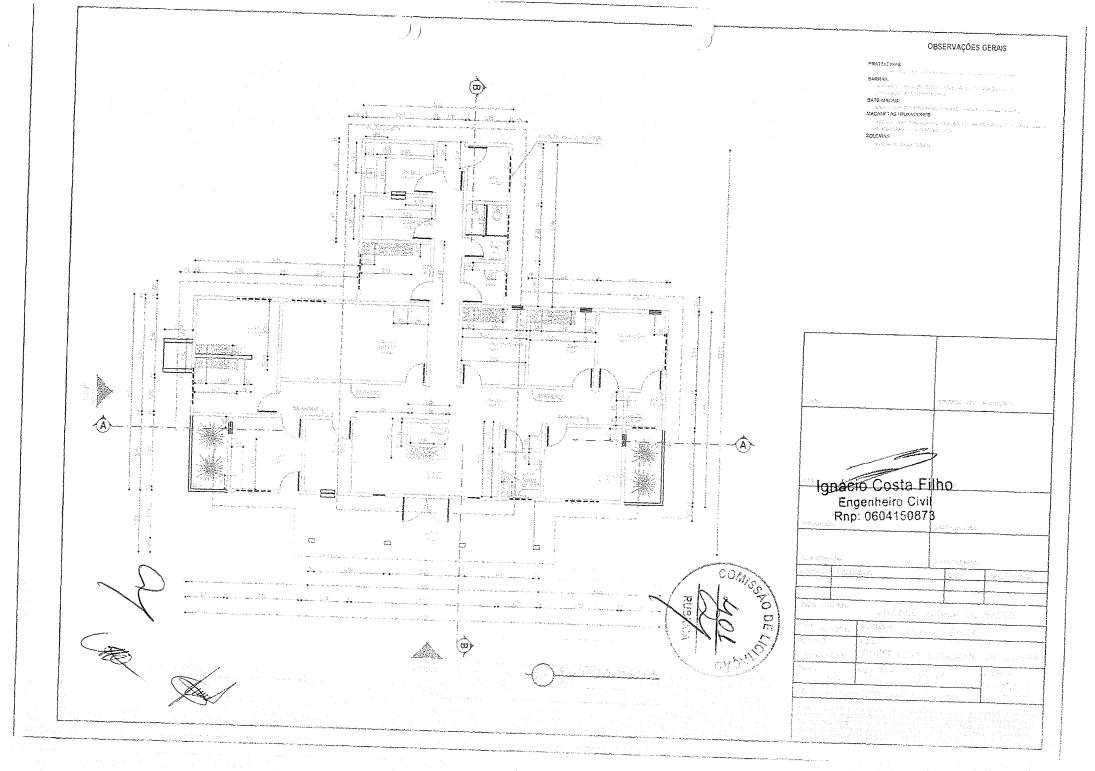
#### PAREDES

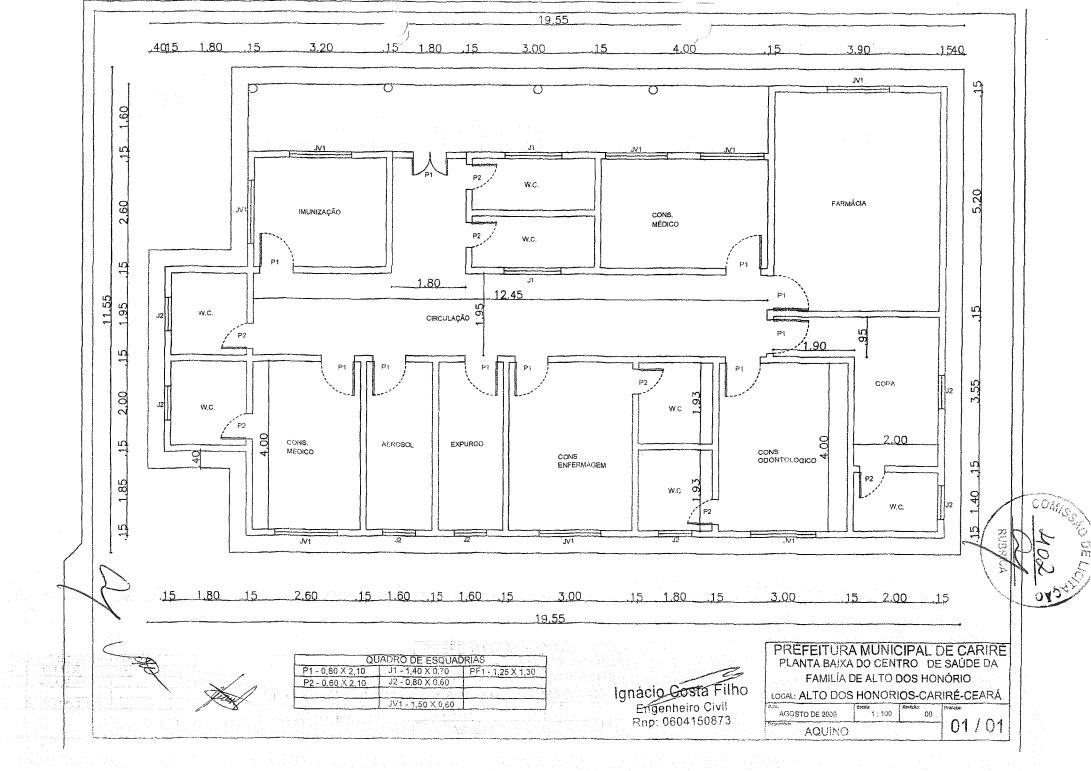
- 2 REVESTIGETES CERAMICA ICUAL A (Nº 1955 H-1,80m GZ IPM FINA DE CERAMICA 1979) E PARTURA LATER ATE O FORRO
- 3 RENESTINOVIA CONTANCA IRUNA, A DE SINO ATÉ O FORRO

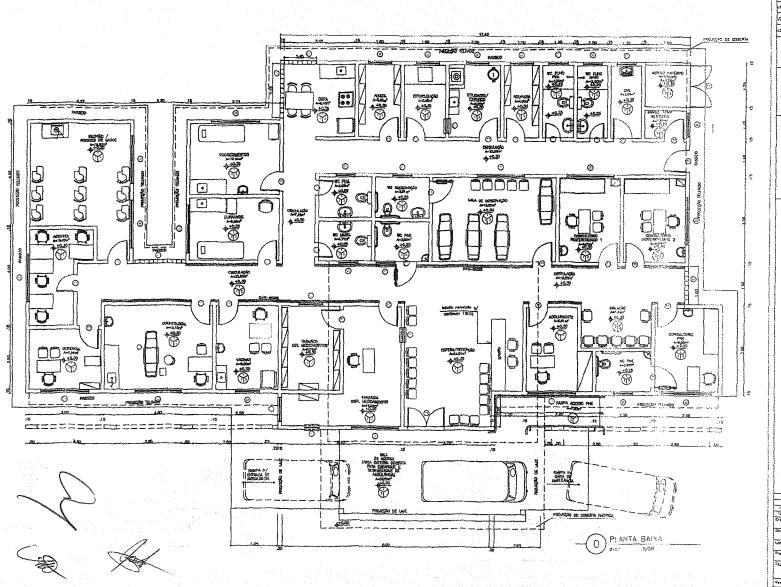
- 5 CERMACA 10 1 10
- 6 сеяжна присто

Ignácio Cesta Filho Engenheiro Civil Rnp: 0604150873

" PREFÉITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PORTE I SEDE PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA BAIXA Seeds 1:50 01/01







#### ESQUADRIAS

	0,60x2.10		PORTA TIPO PARUNA INSTADA
	12.70x2,10		POSTA TIFO PARANE PHICADA
	0,80x2,10;		אוואים ספר אוואי מוואים מקר אוואים מקר אוואים
24	0,50x2,10		PORTA TIPO PARATA TYNIADA
	1,40x2,12		PORTA TIPO VENEZIANA, 2 FOLHAS PINTAGA
P6	1.75x1,52		PORTED 2 FOLUNI, CHECK DE FERRO
	0,90x2.10		PORTAG DE FERRO 11PU FOQUARD
ÇΊ	0.60x2,40		CUICHE DE ATENÇANTE
ÇO	AG L'GARI		503000 ANTI-04-N.E.
υı	0,8000,50	1,26	COMIN ON CANADAS ANDEREDS C/ VEND
12	: 00x1.cc	1,10	MISSA DE MONTES PORTEAND, CY VORD COMM EN CHANGE C-MAN
ų3	z,00x1.20	:,(0	JANEA DE AUMORI ANDREADO, C/ VORO



1 - FORMO EN JUMBO DE PAC 2 - EASE VOLSEPHINIA PINTADA CA PRIA LARVE



- 1 CERBUICA COUNCIAGA ( TANAMIO INSPUTE FOXZO)
- 2 PISO INDUTION 3 PISO CINCETEND ADSTRO



- 3 REVERBISCO GERRINGA KUIA, A (20 1/20 H-1,80m C/ UNA : MILE DE CERBISCA 101/10) E PIKTURA LATER BIG O FORRO
- 3 REVENUENTO CERTAGO NOME A DO POD ATE O PORTO
- 4 FERTHAN HOME FOR
- 5 CERPLON 10 Y 10
- 6 CERLAN CA TERRORADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÈ

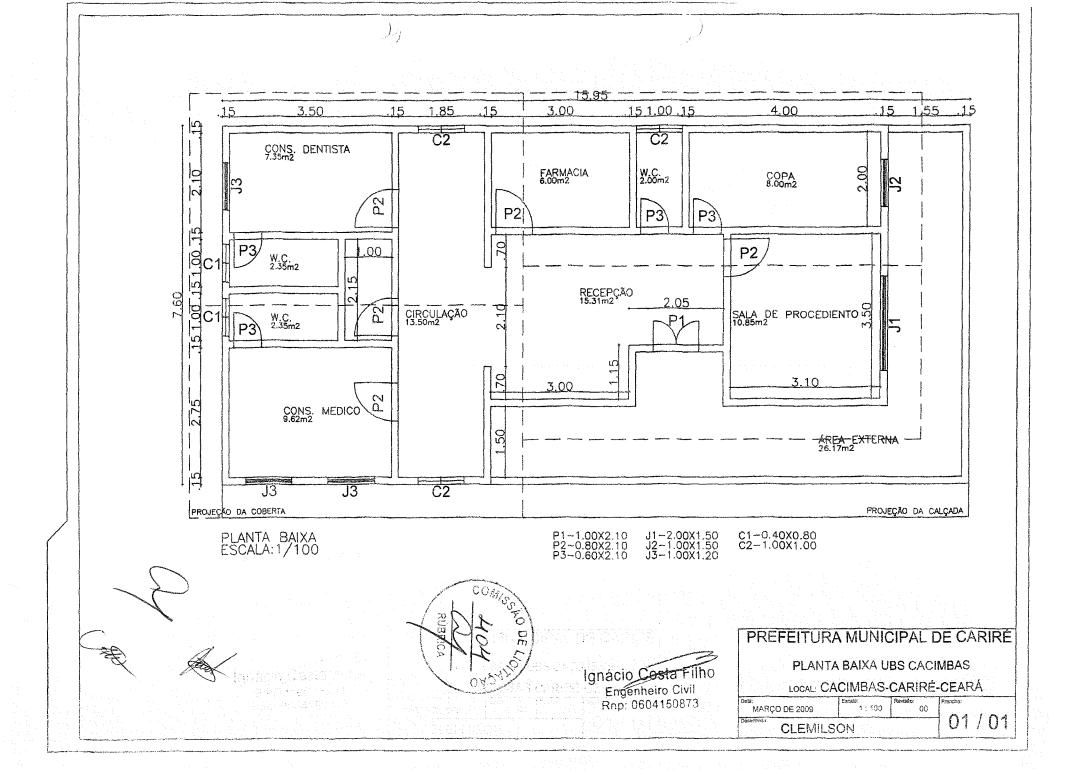
UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PORTE I

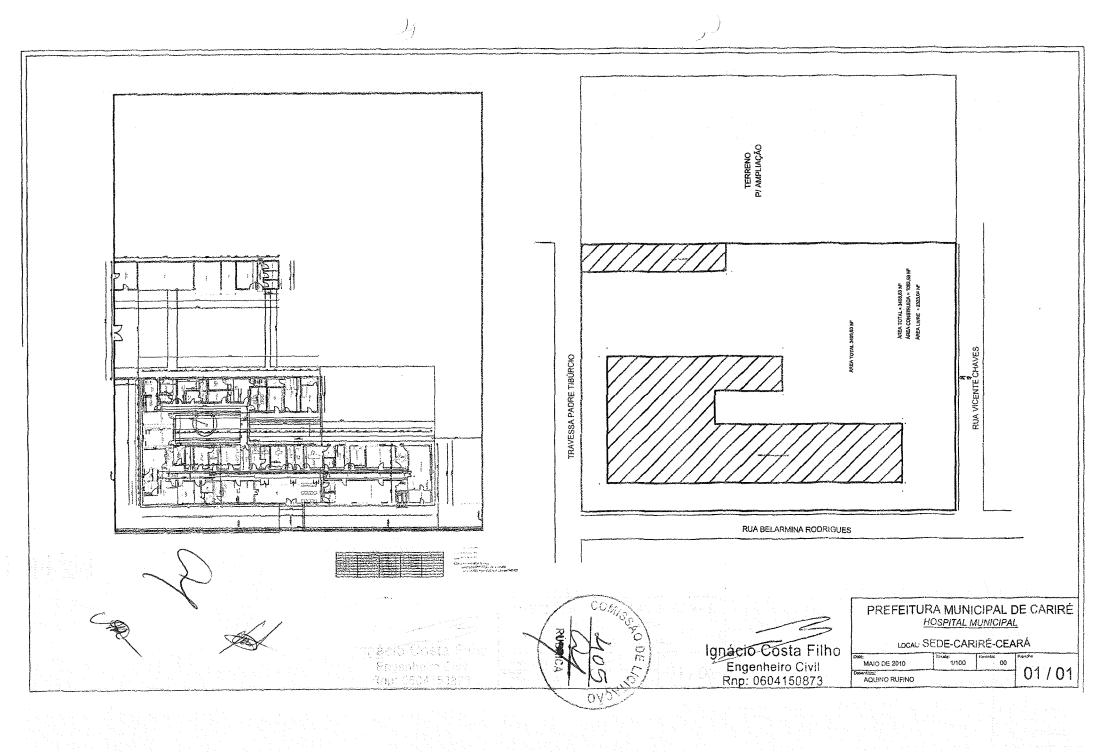
ALMAS CARIRÉ - CE

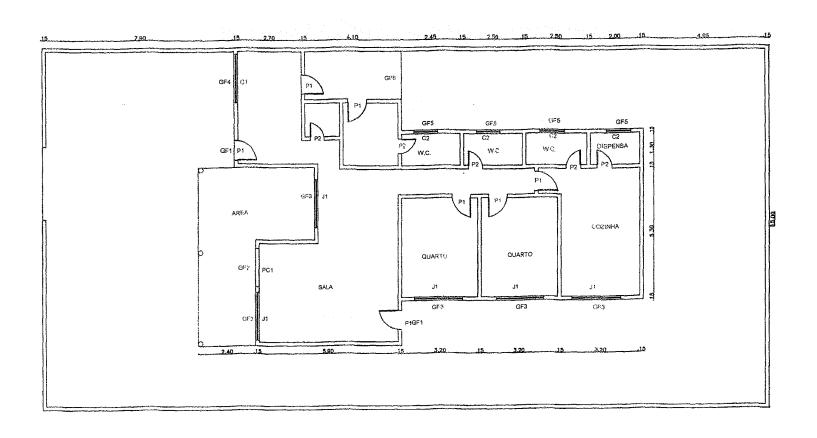
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA

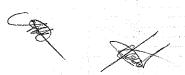
Resp. Técnico 01/01 Estate 1:36













QUAD	RO DE ESQUAL	ORIAS
	PURTAS	
CODIGO	TAMANHO	QUANTIDADE
P1	0,80 X 2,10	6
P2	0,60 X 2,10	5
PC1	1,60 X 2,10	1
	JANELAS	
J1	2,00 X 1,20	5
	COMBOGOS	
C1	2,00 X 0,60	1 1
CS	1,00 X <b>0,5</b> 0	4
Jan 1.	GRADES	1 - 11 - 12
GF1	0,80 X 2,10	5
GF2	1,60 X 2,10	1
FF3	2,00 X 1,20	5
GF4	2,00 X 8,60	1
GF 5	1,00 X 0,50	4
GF 6	2,00 X 1,20	1

Ignácio Costa Filho Engenheiro Civil Rnp: 0604150873 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PLANTA BAIXA CENTRO DE
ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL
VER MANOSE PORRIGIES FÓRIM

VER. MANOEL RODRIGUES- FÓRUM -CARIRÉ





## **TABELA SEINFRA 26.1**

A tabela de preço que será utilizada durante todo o contrato será a TABELA DE CUSTOS DA SEINFRA/CE, encontrada no site <a href="https://sites.seinfra.ce.gov.br/siproce/desonerada/html/tabela-seinfra.html">https://sites.seinfra.ce.gov.br/siproce/desonerada/html/tabela-seinfra.html</a>, da SEINFRA do Estado do Ceará.











## ART (CREA)

ay







## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### CREA-CE

### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20190504310

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técni IGNÁCIO COSTA FILHO	ino			
IGNÁCIO COSTA FILHO			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	The state of the s
				1.55%
Título profissional: ENGE	NHEIRO CIVIL		RNP: 0604150873	( S. 21)
			Registro: 14142D CE	13 40
Empresa contratada: ENA'	V PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	LTDA	Registro: 388350-CE	RURAIS
2. Dados do Contrato			Negisilo. 300330-CE	nogric
Contratante: PREFEITURA			CPF/CNPJ: 07.598.600	innos ad
PRAÇA Praça Elisio Aguiar			Nº: sem	10001-42
Complemento:		Bairro: Centro	II. Selli	
Cidade: Cariré		UF: CE	CEP: 62184000	
Contrato: 002/2018	Celebrado em: 15/02/2018	G1. <b>G2</b>	O21 . 02104000	
Valor: R\$ 7.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JU	IRÍDICA DE DIREITO PÚBLIO	en.	
Ação Institucional: NENHU		ANDIOA DE DIREITO I ODEIO		
3. Dados da Obra/Ser	Viço			
RUA Diversos		Daimer Bloom	Nº: SEM	
Complemento: Cidade: CARIRÉ		Bairro: Diversos	1 Stayleg //	, usquetta
Data de Início: 03/07/2019	Draviaño de támbio e estaciona	UF: CE	CEP: 62184000	
		Coordenadas Geográficas:	0, 0	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃ		Código: Não especificado		
Proprietário: PREFEITURA	MUNICIPAL DE CARIRE		CPF/CNPJ: 07.598.600	0001-42
4. Atividade Técnica				
21 - ELABORAÇÃO			Quantidade	Unidade
6 - PROJETO BÁSICO : EDIFICAÇÕES -> EDIFIC	> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ( CAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚ	CONSTRUÇÃO CIVIL → ÚDE	14,00	ยก
38 - ORÇAMENTO > R	RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - C CAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚ	CONSTRUÇÃO CIVIL ->	14,00	un
7 - FISCALIZACAO			Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > EDIFICAÇÕES -> EDIFIC	RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - C CAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚ	CONSTRUÇÃO CIVIL ->	14,00	un
	Após a conclusão das atividades técnicas o profiss	ional deverá proceder a baixa	desta ART	
5. Observações		·		
ART REFERENTE A PROJE	ETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.	E MANUTENÇÃO E CONSER	/AÇÃO DE EDIFICAÇÕES	SSOB
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.			
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI  6. Declarações	ETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas			
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas			
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas			
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas			
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	técnicas da ABNT, na legislaç	ão específica e no decreto	
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	técnicas da ABNT, na legislaç		
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e  : :: ::s informações acimadede	técnicas da ABNT, na legislaç	ão específica e no decreto	
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	s técnicas da ABNT, na legislaç istorio de la filono de l	ão específica e no decreto	on.
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e  : :: ::s informações acimadede	s técnicas da ABNT, na legislaç istorio de la filono de l	ão específica e no decreto	on.
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI  6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a  Local  9. Informações	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e  : :: ::s informações acimadede	técnicas da ABNT, na legislaç  IGNACIO COSTA I  PREFEITURA MUNICIPAL D	ão específica e no decreto  FILHO - CPF: 777,001.633-91  E CARIRÉ - CNPJ: 07.598.60	o n.
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a Local 9. Informações * A ART é válida somente qu	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	e técnicas da ABNT, na legislaç  IGNACIO COSTA I  PREFEITURA MUNICIPAL D  nte do pagamento ou conferên	ão específica e no decreto  FILHO - CPF: 777.001.633-91  E CARIRÉ - CNPJ: 07.598.60  cia no site do Crea.	0/0001-42
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI  6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a:  Local  9. Informações  * A ART é válida somente qu  * Somente é considerada vál	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	e técnicas da ABNT, na legislaç  IGNACIO COSTA I  PREFEITURA MUNICIPAL D  nte do pagamento ou conferên	ão específica e no decreto  FILHO - CPF: 777.001.633-91  E CARIRÉ - CNPJ: 07.598.60  cia no site do Crea.	0/0001-42
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a Local 9. Informações * A ART é válida somente qu * Somente é considerada váli 10. Valor	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	PREFEITURA MUNICIPAL D  inte do pagamento ou conferêntada, possuir as assinaturas or	ão específica e no decreto  FILHO - CPF: 777.001.633-91  FE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.60  cia no site do Crea.  Iginais do profissional e co	0/0001-42
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a: Local 9. Informações * A ART é válida somente qu * Somente é considerada vál	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	PREFEITURA MUNICIPAL D  inte do pagamento ou conferêntada, possuir as assinaturas or	ão específica e no decreto  FILHO - CPF: 777.001.633-91  E CARIRÉ - CNPJ: 07.598.60  cia no site do Crea.	0/0001-42
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a Local 9. Informações * A ART é válida somente qu * Somente é considerada váli 10. Valor	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	PREFEITURA MUNICIPAL D  inte do pagamento ou conferêntada, possuir as assinaturas or	ão específica e no decreto  FILHO - CPF: 777.001.633-91  FE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.60  cia no site do Crea.  Iginais do profissional e co	0 n. 0/0001-42
ART REFERENTE A PROJE RESPONSABILIDADE DA SI 6. Declarações - Declaro que estou cumprino 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras a Local 9. Informações * A ART é válida somente qu * Somente é considerada váli 10. Valor	ECRETARIA DE SAÚDE. CARIRÉ/CE.  do as regras de acessibilidade previstas nas normas  e	PREFEITURA MUNICIPAL D  inte do pagamento ou conferêntada, possuir as assinaturas or	ão específica e no decreto  FILHO - CPF: 777.001.633-91  FE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.60  cia no site do Crea.  Iginais do profissional e co	0 n. 0/0001-42

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave; A42Z5 Impresso em: 08/07/2019 às 09:33:06 por: , ip: 187.105.38.37

www.creace.org.br Tet: (85) 3453-5800 faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804



